



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 25/IX-2º/2006

(Reprogramação Física e Financeira da Intervenção Polis
na Costa de Caparica)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 26/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 15/11/2006, sobre «Reprogramação Física e Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, constituída pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, submeteu ao Município de Almada as “Propostas de Reprogramação Física e Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica” elaboradas pela Parque Expo, SA, a quem conferiu o mandato para a direcção e coordenação geral da intervenção.

Considerando também que:

- ↗ Nos termos do referido Decreto-Lei a CostaPolis, detida em 60% pelo Estado e 40% pelo Município, tem por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa de Caparica, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.



EDITAL Nº 25

- ↗ Estas actividades estão subordinadas ao Plano Estratégico elaborado pela Parque Expo e o Município sob proposta do Gabinete Coordenador Nacional do Programa Polis, aprovado pela Assembleia Municipal em Junho de 2001 e protocolado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e o Município de Almada em Julho de 2001.
- ↗ O Plano Estratégico da Costa de Caparica integra um conjunto de “Projectos Estruturantes” com “Investimentos Polis” e ainda os designados “Investimentos Complementares” que embora não tendo financiamento assegurado pelo Programa Polis deverão ser concretizados de forma coordenada e concomitante com as acções Polis. Considera-se por amostragem e pela importância, como “Investimentos Complementares”, designadamente a “Construção da Estrada Regional 377-2 (anteriormente denominada de Prolongamento do IC20)” a “Construção de Habitação para Realojamento” o “Estacionamento e o Transporte Colectivo para a Praia da Fonte da Telha” a “Extensão do Metro Sul do Tejo à Costa de Caparica”, a “Construção do Interface de Transportes”.

Considerando ainda que importa continuar a tudo fazer para o cumprimento dos objectivos e acções do Plano Estratégico e o sucesso do Programa Polis na Costa de Caparica.

Considerando também e ainda que importa mandar o representante do accionista Município de Almada, na qualidade de detentor de 40% do Capital Social da CostaPolis, na Assembleia Geral da Sociedade, a realizar em 23 de Novembro de 2006, em que aprecia as referidas Propostas de Reprogramação Física e Financeira da Intervenção.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 53º, nº 1, alínea r), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada aprova as “Propostas de Reprogramação Física e de Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica”, datadas de 31 de Outubro de 2006, subscritas pelo Conselho de



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 25

Administração da CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S.A., e elaboradas pelo “Grupo Parque Expo – S.A.” .

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)